

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal do Idoso (CMI) reuniu-se na sede da Secretaria de Assistência Social para realização da trigésima nona reunião. Às 16h30min, verificado o número de conselheiros, estando presentes: José Eustáquio Vasconcelos, Maria Suely de Freitas Braga, Efigênia Alves, Patrícia Cristina de Paula, Ana Maria da Silva Gurgel, Jussara do Carmo Vieira, Danielle Luiza Alvarez de Almeida, Fernando Pereira Antunes, Amanda Silva Santos e Mara Lucy Teixeira. A presidente Senhora Jussara Vieira iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Continuando solicitou a conselheira Senhora Danielle Alvarez que realizasse a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada. Na sequência a mesma apresentou e realizou a leitura do Decreto Municipal Nº 12477/2019 que altera a representação de membros efetivo e suplente do Conselho Municipal do Idoso de Itabirito (CMI), sendo alterada a representação dos membros da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, passando a vigorar como conselheiro titular o Senhor Francisco de Assis Lima, em substituição ao Senhor Gilmar Alfenas e como conselheira suplente a Senhora Liliane Oliveira Santos, em substituição ao Senhor Francisco de Assis Lima. Seguindo a Senhora Jussara Vieira explicou que o Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento de captação e aplicação de recursos, com finalidade de garantir verbas para o financiamento das ações na área do atendimento ao idoso e informou que o mesmo já está regulamentado, ou seja, já possui inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e conta bancária específica. Pontuou que a legislação mudou e que desde o ano passado para estabelecer parcerias entre poder público e as organizações da sociedade civil (OSC) o município deverá seguir os princípios e regras do Marco Regulatório instituído pela Lei Federal Nº 13.019/2014, garantindo a segurança jurídica, fortalecimento das organizações e eficiência no uso dos recursos, evitando o favorecimento de organizações sem preparo técnico ou estrutura para o cumprimento dos projetos realizados em parceria com os entes públicos. Sendo assim, as OSC's deverão estar inscritas no referido Conselho e o processo para obtenção de captação e para seleção das parcerias para transferência de recursos do FMI ocorrerá por meio de chamamento público mediante publicação de edital. Finalizando, o conselheiro Senhor Fernando Antunes, sugeriu que fosse elaborado um Plano de Ação emergencial em caso de catástrofes (desmoronamento de terra, rompimento de barragem, entre outros) a ser utilizado para mapeamento dos idosos que residem nas áreas de risco existente no município. Na ocasião, a Senhora Jussara informou que nesses casos existe um cartão e uma conta em aberto para serem usados em caso de calamidade pública, sendo de responsabilidade da Defesa Civil. Sem mais nada a tratar Senhora Jussara Vieira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h45min, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada

José Eustáquio Vasconcelos
Maria Suely de Freitas Braga
Patrícia Cristina de Paula
Ana Maria da Silva Gurgel
Jussara do Carmo Vieira
Danielle Luiza Alvarez de Almeida
Fernando Pereira Antunes
Amanda Silva Santos
Mara Lucy Teixeira